



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 150433.2.0007313-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
Registrador Titular
Hercília M. M. De Patta
Registradora Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL F. 1

Matrícula 07313. Itapema, 27 de agosto de 2002.
Lote 24 de 360,00m², Jardim Gaivotas, zona 1, Canto da Praia,
Itapema-SC; frente de 12,00m, ao Norte, na Rua 109-K; fundos
na mesma medida, ao Sul, no Lote 43; Lateral Leste, no Lote
23 e Oeste, no Lote 26, medindo 30,00m em cada estrema.
Proprietário: ADALBERTO DE SOUZA, brasileiro, empresário, CPF
-097.120.469-15, CI-4R-305.229-SC, separado judicialmente, Ru
-a 207, n.25, apto.303-A, Itapema-SC.
Registro anterior: M-03781, L-2, F.1, 15.03.2001. Dou fé.
-O Registrador.

R-1-M-07313. Protocolo 09174. IT-27 de agosto de 2002.
COMPRA E VENDA: Escritura Pública, L-223, F.125, 27.08.2002,
valor: R\$35.000,00, Tabelionato Itapema-SC; outorgante: pro
prietário; outorgados: NELSON ONEDA, brasileiro, empresário,
CPF-059.140.279-34, CI-1230026-PR, solteiro, maior e MARILIZA
BASSO, brasileira, comerciante, CPF-971.061.359-68, CI-80.288
4-2-PR, separada judicialmente, Av.Visconde Guarapuava, 3698,
apto.141, Curitiba-PR; documento arquivado.Emol.R\$282,80. Dou
fé.
-O Registrador.

R.2-M-7313. Itapema, 26 de Julho de 2010.
COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda de
02/05/2008, livro nº 284, fls.121/v, e Escritura Pública de
Adição e Ratificação de 28/05/2010, livro nº 312, fls.001/v,
ambas lavradas no Tabelionato desta Comarca de Itapema-SC.
Outorgantes: 1º) Nelson Oneda; e 2º) Mariliza Basso, já
qualificados.
Outorgados: FABRICIO LUIZ FARIAS, brasileiro, corretor de
imóveis, inscrito no CPF sob nº 021.448.349-54, portador da C.I.
nº 3.227.405-0-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com GISELE MACHADO FARIAS,
brasileira, secretária, inscrita no CPF sob nº 025.766.779-24,
portadora da C.N.H. nº 02724355574-DETRAN/SC, residentes e
domiciliados na Rua 109-K, nº 25, Canto da Praia, Itapema-SC.
Valor: R\$35.000,00, ITBI e FRJ sobre R\$162.000,00.
Protocolo nº 37721, de 26/07/2010.
Emol.: R\$832,00; Selo(3): R\$3,00.
Registrador.
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular. *Leandro Rafael Passos*
Escritor Autorizado

AV.3-M-7313. Itapema, 19 de Maio de 2011.
SEPARAÇÃO: A requerimento da parte interessada, datado de
29/04/2011, e conforme averbação lançada em 02/08/2010 na
- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KWKE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
 Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0007313-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA nº 7313 - Registro Geral fls. 1-v

Certidão de Casamento matrícula nº 150128 01 55 2002 2 00002 167 0000234 81, do Ofício de Registro Civil desta Comarca, **FABRÍCIO LUIZ FARIAS** e **GISELE MACHADO FARIAS** passaram a ter o estado civil **separado**, nos termos da decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Marivone Koncikowski Abreu, em 15/04/2010, com trânsito em julgado em 30/04/2010, nos autos da Ação de Separação nº 125.10.002290-5, voltando a mulher usar o nome de solteira, **GISELE MACHADO**.

FRJ: não incide.

Protocolo nº 42315, de 11/04/2011.

Emol.: R\$66,65; Selo(1 ato) CCA 15518: R\$1,00.

Registrador.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular
 Marcelino Valente
 Escrevente Gerente

R.4-M-7313. Itapema, 19 de Maio de 2011.

SOBREPARTILHA: Sobrepartilha/Especial de Jurisdição Contenciosa expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema-SC, Dra. Marivone Koncikowski Abreu, datado de 07/04/2011, em conformidade com a sentença proferida em 24/02/2011 e transitada em julgado em 05/04/2011, nos Autos da Ação de Sobrepartilha/Especial de Jurisdição Contenciosa nº 125.11.000916-2, sendo que, em decorrência da separação, o imóvel foi partilhado da seguinte forma: **50%** para **FABRÍCIO LUIZ FARIAS**, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua 109-K, nº 25, Canto da Praia, Itapema-SC; e **50%** para **GISELE MACHADO**, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua 109-K, Canto da Praia, Itapema-SC.

ITCMD não incidente (partilha igualitária).

A parte atribuiu a este imóvel o valor de R\$413.595,00, considerado como base de cálculo de emolumentos, calculados sobre 50% do valor do imóvel.

A DOI foi emitida nesta data e será transmitida à Receita Federal.

FRJ: judicial, pago, com cópia arquivada neste Ofício.

Protocolo nº 42315, de 11/04/2011.

Emol.: R\$868,00; selo (1 ato) CCA 15519: R\$1,00.

Registrador.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial Titular
 Marcelino Valente
 Escrevente Gerente

R-5-7313. Itapema, 28 de junho de 2013.

COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: **FABRÍCIO LUIZ FARIAS**, brasileiro, corretor de imóveis, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 021.448.349-54, portador da C.I. nº 3.227.405-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 109-K, nº 25, Canto do Praia, Itapema-SC, o qual não mantém união estável; e **GISELE MACHADO**, brasileira, gerente administrativa, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 025.766.779-24, portadora da CNH nº 02724355574 DETRAN/SC, residente e domiciliada na

- segue F. 2 -

Avenida Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KWWE>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
 Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0007313-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

AV

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 2

Matrícula nº 7313 - cont.:

Avenida Nereu Ramos, nº 3073, ap. 1101, Meia Praia, Itapema-SC, a qual não mantém união estável. **ADQUIRENTE: GLASTÉCNICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.660.229/0001-40, com sede na Rua José Costa de Medeiros, 1852, sala 406, Centro, Gravataí-RS, representada por seus sócios, Rejane Leite da Veiga Correa, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 421.547.820-00, portadora da C.I. nº 1029896865 SJTC/RS, residente e domiciliada na Rua Antonio Bohn, nº 288, Gravataí-RS, e Alex Silveira Corrêa, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob nº 521.945.580-04, portador da C.I. nº 3031958162 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antonio Bohn, nº 288, Gravataí-RS. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 328, fls. 036 e 036/v, em 10/06/2011. VALOR: R\$250.000,00. ITBI: recolhido no valor de R\$8.285,29, pela avaliação fiscal de R\$276.176,30. FRJ: recolhido o valor de R\$416,00, conforme consta na escritura. OBJETO: o imóvel desta matrícula. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei e a certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, e negativa de ônus. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS. Emitida a DOI. Protocolo nº 55455, de 18/06/2013. Emolumentos: R\$980,00. Selo de fiscalização: DCZ92461-STB4, R\$1,35. Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.**

Andreza

AV-6-7313. Itapema, 15 de maio de 2014.

CONSTRUÇÃO.

Conforme requerimento datado de 08/05/2014, Habite-se nº 076-2004/2008, datado de 05/05/2008, e Certidão datada de 12/05/2014, emitidos pela Prefeitura Municipal de Itapema-SC, de acordo com o projeto aprovado em 30/04/2008, inscrição imobiliária nº 01.03.512.0756.001 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 152922014-88888547, CEI nº 60.007.65547/61, emitida em 08/05/2014, com validade até 04/11/2014, fica constando a construção de uma edificação residencial unifamiliar, com a área total de 275,54m², localizada na Rua 109 K, nº 25, Canto da Praia, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC, no valor de R\$367.686,09. **FRJ: recolhido sob nosso número 0000.50020.1024.7803, no valor de R\$520,00, junto em 12/05/2014, conforme autenticação nº z00094-9035 0240 12/05/2014 520,00RC zOLD: 001945928870000500200102478032151, pagamento devidamente confirmado no sitio eletrônico do TJ/SC. Protocolo nº 60804, de 09/05/2014. Emolumentos: R\$346,00. Selo de fiscalização: DLG46448-82LH, R\$1,45.**

Giovani

R-7-7313. Itapema, 09 de Outubro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

- segue F. 2-V -

Av. Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KWE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0007313-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000

4

.....cont. da MATRÍCULA nº 7313 - Registro Geral fls. 2-v

DEVEDORA/FIDUCIANTE: GLASSTÉCNICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.660.229/0001-40, com sede na Rua José Costa de Medeiros, nº 1852, sala 406, Centro, Gravataí-RS, representada por Alex Silveira Corrêa, adiante qualificado. AVALISTAS: ALEX SILVEIRA CORRÊA, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 521.945.580-04, portador da C.I. nº 3031958162 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antonio Bohnm, nº 288, Cohab C, Gravataí-RS, e REJANE LEITE DA VEIGA CORRÊA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 421.547.820-00, portadora da C.I. nº 1029896865 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Antonio Bohnm nº 288, Cohab C, Gravataí-RS. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 734-0478.003.00002606-3, emitida em 22/09/2014, e Termo de Constituição de Garantia, emitido em 23/09/2014, firmados em Gravataí-RS. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula, foi alienado fiduciariamente para a credora em garantia da dívida no valor de R\$1.500.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de amortização: de até 48 meses, sendo permitido a devedora no momento da solicitação de cada operação, escolher prazo mais reduzido. **Vencimento:** 06/09/2015. Sistema de amortização: PRICE; **Encargos:** sobre o valor de cada operação incidirão juros que estão fixados em 1,24% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado. **Valor da Garantia:** Para os efeitos do disposto no art. 24, VI da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel desta matrícula em R\$1.700.000,00. **Prazo de carência:** o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei nº 9.514/97. **FRJ** sob nosso número 0000.50020.1071.2628, no valor de R\$520,00, em data de 07/10/2014, conforme autenticação 280-368655338-6, pagamento confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. As demais cláusulas e condições constam na Cédula arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 63434, de 29/09/2014. **Emolumentos:** R\$1.040,00. Selo de fiscalização: DPJ79876-07D2, R\$1,45.

Giovani de Souza - Interventor.

AV-8-7313. Itapema, 30 de Agosto de 2018.

ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

Conforme Termo de Aditamento e Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário firmado na cidade de Gravataí-RS, em 06/09/2015, as partes resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 734-0478.003.00002606-3, constante no **R-7-07313**, a fim de alterar o vencimento da operação, a qual passará a ser 06/09/2018. O referido Aditivo fica fazendo parte integrante e modificador da Cédula de Crédito Bancário, ratificando todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas, as quais formam, com o presente, um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos. Protocolo nº 87445, de 09/08/2018. **Emolumentos:**

- segue folha 3 -

Av. Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KWE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0007313-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

AS

continuação da MATRÍCULA nº 7313 - Registro Geral folha 3

R\$104,45. Selo de fiscalização: FEV84436-Y519, R\$1,90.
Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *AS*

AV-9-7313. Itapema, 31 de Agosto de 2018.

ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

Conforme Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário firmado na cidade de Gravataí-RS, em 30/07/2018, as partes resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 734-0478.003.00002606-3, constante no R-7 e AV-8-07313, a fim de alterar o vencimento da operação, a qual passará a ser 06/09/2026. O referido Aditivo fica fazendo parte integrante e modificador da Cédula de Crédito Bancário, ratificando todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas, as quais formam, com o presente, um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos. Protocolo nº 87446, de 09/08/2018. Emolumentos: R\$104,45. Selo de fiscalização: FEV84570-MG15, R\$1,90.
Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *AS*

Av-10-7.313. Itapema, 18 de junho de 2025.

MATRÍCULA DIGITAL.

Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 153.539, de 18/06/2025. Selo de fiscalização: HMC53571-FJU0.

Paulo Antônio da Silveira - Escrevente Autorizado. *AS*

Av. Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2643 - CEP 88220-000-Itapema/SC.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0007313-20

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 06/11/2025

continuação da MATRÍCULA nº 7.313 - Registro Geral

folha 04

Av-11-7.313. Itapema, 06 de novembro de 2025.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL.

Conforme requerimento datado de 11/06/2025, e Boletim Cadastral Imobiliário - BCI expedido pela Prefeitura Municipal de Itapema-SC, em 17/06/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula: a) possui o CEP nº 88220 000; e b) possui a inscrição imobiliária nº 01.01.132.0086.001. Protocolo nº 157.442, de 21/10/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HQK67017-4591, Valor do FRJ: 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-12-7.313. Itapema, 06 de novembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Ofício nº 16361/2025 - SAFIC - CESAVRJ, datado de 11/06/2025, requerimento do credor fiduciário, datado 11/06/2025, e Decisão datada de 12/09/2025, do processo Extrajudicial/Suscitação de dúvida nº 0063290-76.2025.8.24.0710, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

TRANSMITENTE: GLASSTÉCNICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.660.229/0001-40, com sede na Rua José Costa de Medeiros, nº 1852, sala 406, Centro, Gravataí-RS.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 1.700.000,00.

ITBI: recolhido mediante nº 317591, no valor de R\$ 25.500,00, pela avaliação fiscal de R\$ 1.700.000,00, que fica arquivado neste Ofício.

Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 236 do CNECJ/SC.

Protocolo nº 157.442, de 21/10/2025. Emolumentos: R\$ 2.235,03. Selo de fiscalização: HQK67018-EDUY, Valor do FRJ: 508,02 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-13-7.313. Itapema, 06 de novembro de 2025.

EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO A REGULARIZAR.

Conforme requerimento de cindibilidade do interessado, datado de 16/09/2025 e Boletim de Cadastro Imobiliário datado de 17/06/2025, em obediência ao art. 798, §3º, do CNECJ do TJSC, procede-se à presente averbação para constar que, conforme documentação arquivada neste Ofício, o imóvel desta matrícula possui um acréscimo de construção de **60,18m²** não averbada, devendo a proprietária providenciar a devida regularização em momento oportuno. Protocolo nº 157.442, de 21/10/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HQK67019-L56P, Valor do FRJ: 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KWE>





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA/SC

Guilherme Valente - Registrador

Continuação da Matrícula 7.313 do Livro nº 2 -

- INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula mencionada.

O referido é verdade e dou fé.
Itapema/SC, 06/11/2025 - 14:14:21

Documento assinado digitalmente por Vitória de Souza Angeli CPF 117.383.379-01.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br



Validade de 30 dias

Emolumentos:	R\$ 0,00
Valor do FRJ*:	R\$ 0,00
Valor do ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

*FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU5TY-S5MC5-KLJ39-Z2KWE>

